

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000043/05 de 3 de Novembro de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.4.001-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

15.000,00

11.01.10.301.0025.4.001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

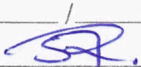
Subtrair do Excesso do Exercício

25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2005

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO MURAL Em <u>03</u> / <u>11</u> / <u>05</u> às <u>10</u> Horas A _____ / _____ / _____ às _____ Horas  ENCARREGADO
---